



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua São Paulo, nº 235 – Centro CEP:  
85.700-000

**EDITAL 036/2022 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022**  
**MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO  
SOBRE A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DO  
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
BARRACÃO – PR, EDITAL DE ABERTURA 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no item 7.3 do Edital de abertura do Concurso nº 001/2022 de 25/05/2022;
- o Item 8.5 do Anexo VII - cronograma de atividades;
- os resultados apresentados pelas bancas examinadoras a UNIOESTE/COGEPS;
- as respostas da banca examinadora encaminhadas pela UNIOESTE/COGEPS, por endereço eletrônico (e-mail), aos candidatos solicitantes dos pedidos de reconsideração,

**TORNA PÚBLICO,**

As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da prova de títulos publicada pelo Edital nº 033/2022 no dia 21/09/2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 28 de setembro de 2022.

**Jorge Luiz Santin**  
Prefeito Municipal de Barracão/PR



### ANEXO DO EDITAL 036/2022

<b>Inscrição:</b> 219937
<b>Recurso:</b> Venho por meio deste solicitar a revisão de documentação comprobatória de graduação, pois a mesma foi anexada no ato de inscrição dia 03/08/2022 as 11:28hrs do concurso público edital nº033-2022 de Barracão -PR. e no edital de homologação provisória de títulos consta minha nota ZERADA. Documentos comprobatórios em anexo.
<b>Resposta:</b> Recurso Indeferido. As cópias dos documento anexados ao sistema contém rasuras e emendas, portando não válidos. Não sendo possível a troca de arquivo fora do prazo.
<b>Inscrição:</b> 217232
<b>Recurso:</b> Fiz o concurso PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 MODALIDADE ESTATUTÁRIO, na inscrição anexei meus certificados para a prova de títulos, no entanto, conferindo o EDITAL 033/2022 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 MODALIDADE ESTATUTÁRIO, não encontrei meu nome na relação: -----, CPF ----, INSCRIÇÃO 217232, não sei porque motivo não anexou, pois para mim estava tudo certo. Em anexo, encaminho os certificados, peço que seja analisado com carinho, pois se tivesse percebido que não salvou ou não sei qual outro erro pode ter ocorrido, teria refeito o processo.
<b>Resposta:</b> Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.
<b>Inscrição:</b> 215194
<b>Recurso:</b> Peço que verificam minha pontuação da prova de títulos, pois zerei na mesma, realizei o envio dos documentos como segue em anexo.
<b>Resposta:</b> Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.
<b>Inscrição:</b> 219513
<b>Recurso:</b> Boa tarde, vi que meu certificado de graduação não contabilizou, aí fui verificar o arquivo que enviei, percebi que não estava junto, mandei o arquivo errado, e foi só a pos. teria como anexar?...obrigada.
<b>Resposta:</b> Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.
<b>Inscrição:</b> 216986
<b>Recurso:</b> A Candidata ----, Inscrição número 21686, fez três inscrições sendo elas, Inscrição n. 21686, Inscrição n. 21687 e Inscrição n.21688, para o referido concurso público, SENDO QUE NAS INSCRIÇÕES DE NÚMERO 21687 E 21688 ENVIOU TODOS OS TÍTULOS. Ocorre que houve extrema dificuldade na impressão do boleto para pagamento, o que fez com que a Candidata pensasse que não havia concluído a referida inscrição e não enviasse os títulos na inscrição de N. 21.686. Deste modo, na tentativa de realizar a inscrição e diante da dificuldade na conclusão da inscrição para impressão do Boleto de pagamento, a Requerente realiza a Inscrição N. 216987, data de 14/07/2022, às 10h:02 min, QUANDO A REQUERENTE ENVIOU TODOS OS TÍTULOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO). Vejamos: Novamente com dificuldades de impressão do boleto, o qual sai intitulado a Prefeitura Municipal de Barracão – Secretaria de Finanças, logo a impressão dava-se em outra página o que dificultava a conclusão da inscrição. Assim sendo, a Requerente faz a Inscrição N. 216988, data de 14/07/2022, às 09h:58min QUANDO NOVAMENTE A REQUERENTE ENVIA TODOS OS TÍTULOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) Vejamos: Deste modo, a Candidata encarecidamente, solicita que sejam apreciados os títulos enviados nas inscrições de N. 216987 e Inscrição N. 216988, haja vista, os títulos foram devidamente enviados, por duas vezes, como bem demonstrado nos autos, ademais, consta na área do candidato as três inscrições, sendo que os títulos de boa-fé foram enviados em duas inscrições. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO ESTADO DO PARANÁ  
Rua São Paulo, nº 235 – Centro  
CEP: 85.700-000

Portanto, neste sentido, mediante a comprovação do envio e existência dos títulos, e que estes foram enviados por duas vezes, pede-se respeitosamente à banca examinadora, a consideração e análise dos títulos para superveniente pontuação, pois a Candidata esforçou-se por meses na preparação do concurso, logrou proveito classificando com a nota de 6,30 na prova escrita, e não consideração dos títulos, trará prejuízos a Candidata, uma vez que possui os títulos os quais constam na sua página os quais podem ser conferidos nas inscrições n. 21.687 e 21.688.

**Resposta:** Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.

**Inscrição:** 214313

**Recurso:** Sou ----, fiz o concurso para contador, eu enviei meu diploma de conclusão da graduação e da pós graduação, conforme anexo no site, entretanto, no resultado dos títulos consideraram apenas a graduação.

Podem verificar, tem um certificado da FAF e o histórico na Unoesc, onde foi que fiz minha Pós-graduação.

**Resposta:** Recurso Indeferido. O documento anexado no sistema é inválido, não sendo possível a troca de arquivo fora do prazo.